

**PORTARIA Nº 668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***ALTERA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.***

**GILBERTO CHIARANI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de ALTERAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022, qual passa a vigorar com a seguinte alteração**:**

**Art. 1º Em acordo com o Decreto n. 5753/2022, a licitação nº 66/2022,** modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **Processo Licitatório N. 119/2022** que visa AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS CONFORME LEI 2.273/2022 TIPO “CACHORRO QUENTE”, EMBALAGENS PLÁSTICAS, GUARDANAPOS E REFRIGERANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, **a qual ocorrerá no dia 05/12/2022 com recebimento das propostas até às 13:15 horas, informa que a abertura da fase de lances será no dia 06/12/2022 as 08:30 horas.**

**Art. 2°** As demais cláusulas do Edital Convocatório permanecem sem alterações e sem ônus para os licitantes.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 02 DE DEZEMBRODE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal